

RESOLUÇÃO Nº CM-169/99

**CONCEDE DIPLOMA MÉRITO LEGISLATIVO VEREADOR
“ENILTON SIMÕES DE MOURA”, AO SR. FLÁVIO FRANCISCO
MONTAK.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprovou e eu Vereador Djalma Guimarães, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Legislativo Vereador “Enilton Simões de Moura”, ao Sr. Flávio Francisco Montak, ex-Vereador.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de abril de 1999

***Vereador Djalma Guimarães
Presidente da Câmara Municipal***

***Vereador Luiz Roberto de Souza Cury
1º Secretário***